



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PARECER Nº 005/2022-CCJ

Projeto de Lei Nº 78/2022 de autoria do Vereador Professor Jamal que, “Dispõe sobre o projeto da Rua do Lazer no município de Luziânia e outras providências.”

I – RELATÓRIO.

A tramitação do presente Projeto de Lei seguiu em conformidade com o disposto no art. 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Vereadores, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o art. 50 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, observada a competência específica, manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR.

A matéria apresentada pelo vereador Professor Jamal dispõe sobre a criação da Rua do Lazer em que consiste em criação de espaços públicos destinados a integração da família com a sociedade, promoção do lazer e da prática de esportes.

Assim, ao analisar o Regimento Interno desta casa e a Lei orgânica do Município, constata-se que a matéria trazida pelo vereador é de iniciativa concorrente, e segue em obediência ao art.186 da Lei Orgânica deste Município, estando em condições de ser aprovado.

Face ao exposto, voto pela constitucionalidade do Projeto 78/2022, de autoria do Vereador Professor Jamal, opinando por ser julgado **FAVORÁVEL**.

É o Parecer.


Vereador Luciano Braz

Relator



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060